autuado por Rodrigo Abílio Tomaz em 20/09/2022 16:47:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/03)
(MESA DA CÂMARA)

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 9º da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de setembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de setembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb.

Matéria RES 23/2003. Documento digitalizado e autenticado por RODRIGO ABILIO TOMAZ, juntado ao PR 23/2003 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=408640.